



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AO JUÍZO DA _____ VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DE RECIFE-PE.

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO



NOME COMPLETO DA PARTE AUTORA,

brasileiro, separado de fato, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 0.000.000 xxx/xx, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00.

Endereço: Rua _____, número, bairro, Cidade-XX, CEP: 00.000-000.

Telefone: (XX) 0 00000-0000.

E-mail: xxxxxxxxxxxx@xxxxxx.com

Assistidas pela **Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**, conforme o art. 134 da CF/88, através do seu órgão de execução que ao final subscreve, vêm à presença de Vossa Excelência, propor em face de

NOME COMPLETO DA PARTE RÉ,

brasileira, separada de fato, profissão desconhecida

Endereço: em lugar incerto e não sabido.

Telefone: telefone e endereço eletrônico desconhecidos.

Intentar **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO - CITAÇÃO POR EDITAL** pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Inicialmente, requer os benefícios da Gratuidade da Justiça, na sua integralidade, nos termos dos arts. 98 e 99 do CPC, por não possuir condições financeiras para arcar com o pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, conforme declaração de hipossuficiência anexa.

DOS FATOS



DO CASAMENTO: O Autor contraiu matrimônio com a Ré em 31/12/1982, sob o **regime de comunhão total de bens**. Informa o Suplicante que estão separados de fato há praticamente 40 (quarenta) anos.



DOS FILHOS: não possuindo filhos.



DOS BENS: nem bens a partilhar.

Esclarece que há 25 (vinte e cinco) anos não detém notícias da Requerida e desconhece de seu paradeiro.

Requer, portanto, que **sejam oficiados e consultados** o INFOJUD (sistema de consulta à Receita Federal), o SIEL (sistema de informações eleitorais), o INFOSEG (sistema de informações de segurança pública), o CAGED (sistema de pesquisa ao cadastro geral de empregados e desempregados), a JUCEPE (sistema de consulta a empresas mercantis), o BACENJUD (sistema eletrônico de comunicação entre o Poder Judiciário e as instituições financeiras por intermédio do Banco Central), o RENAJUD (sistema de bloqueio e restrições de veículos junto ao DENATRAN), o RIJUD (sistema de pesquisa de registro de informações judiciais sobre bloqueio e desbloqueio em veículos cadastrados no DETRAN), o CNIS (Cadastro Nacional de Informações sociais), a CELPE (Companhia Energética de Pernambuco), a COMPESA (Companhia Pernambucana de Saneamento) e demais órgãos que possam fornecer a localização da Ré e, **em ato contínuo, caso NÃO sejam encontradas informações sobre o seu paradeiro, seja citada por EDITAL**, como forma de retornar o feito à sua marcha processual ordinária.

DO DIREITO

Diante da falência do casamento e inexistindo possibilidade de reconciliação, vem propor a presente ação, com fundamento no **artigo 226, §6º da Constituição Federal**, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 66, que dispõem da seguinte forma:

Art. 226. "A família, a base da sociedade, tem especial proteção do Estado:
§6º - O casamento civil pode ser dissolvido pelo Divórcio".

Essa Emenda Constitucional suprimiu o requisito da prévia separação judicial que exigia um prazo maior de 01 (um) ano ou a exigência da separação fática por mais de dois anos para a concessão do respectivo divórcio.

Diante dessa redação, observa-se a possibilidade de requerer o divórcio sem a necessidade de se esperar este lapso temporal deveras desgastante.

Dessa forma, a emenda constitucional facilitou a dissolução do casamento civil ao eliminar a exigência de separação judicial prévia por mais de um ano ou separação de fato por mais de 02 anos, para que os casais possam se divorciar.

Com isso, o divórcio converter-se-á na única medida dissolutória do vínculo e da sociedade conjugal, não persistindo mais a tradicional dualidade tipológica em divórcio direto e indireto.

Vê-se, portanto, que a pretensão do Autor encontra respaldo na legislação em vigor, merecendo a apreciação judicial, com a decretação do divórcio requerido.

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer a V. Exa. o seguinte:

- a) **decretado o divórcio**, servindo a sentença para averbação no cartório de Registro Civil, expedindo-se o competente mandado;
- b) **sejam oficiados e consultados** o INFOJUD (sistema de consulta à Receita Federal), o SIEL (sistema de informações eleitorais), o INFOSEG (sistema de informações de segurança pública), o CAGED (sistema de pesquisa ao cadastro geral de empregados e desempregados), a JUCEPE (sistema de consulta a empresas mercantis), o BACENJUD (sistema eletrônico de comunicação entre o Poder Judiciário e as instituições financeiras por intermédio do Banco Central), o RENAJUD (sistema de bloqueio e restrições de veículos junto ao DENATRAN), o RIJUD (sistema de pesquisa de registro de informações judiciais sobre bloqueio e desbloqueio em veículos cadastrados no DETRAN), o CNIS (Cadastro Nacional de Informações sociais), a CELPE (Companhia Energética de Pernambuco), a COMPESA (Companhia Pernambucana de Saneamento) e demais órgãos que possam fornecer o domicílio atual da Ré, para que seja efetuada sua citação em local certo;
- c) caso as consultas aos órgãos mencionados na alínea acima sejam negativas, seja realizada a **citação por edital** (art. 256 do CPC/15), da Ré para se defender, tempestivamente, sob pena de revelia;
- d) a concessão do benefício da **gratuidade da justiça** (arts. 98 e 99 do CPC/15) ao autor, uma vez que pobre no sentido legal (declaração anexa), não pode arcar com as despesas do processo sem prejuízo do seu sustento;

e) a ***intimação pessoal, com vista dos autos e com todos os prazos em dobro do Defensor Público*** (art. 5º, § 5º da lei 1.060/50; art. 128, I da lei complementar federal 80/94 e art. 46, I da lei complementar estadual 20/98) lotado nesta doura vara, onde recebe as intimações de estilo;

f) a ***intimação do Ministério Público*** na pessoa de seu ilustre representante;

g) a ***prioridade na tramitação do processo***, em função da idade (art. 71, *caput*, do Estatuto do Idoso – lei 10.741/03 e art. 1.048 do CPC/15).

Protesta por todo meio de prova admitido em direito, especialmente a testemunhal (rol anexo).

Declaro, na forma do art. 425, IV e VI do CPC/15, a originalidade dos documentos juntados.

Dá-se à causa o valor de R\$ 1.302,00 (um salário mínimo) para efeitos meramente fiscais.

Pede deferimento.

Recife, 29 de março de 2023.

Eduardo José Tassara Tavares – Mat. 297.288-3

Defensor Público do Estado de Pernambuco

Luanna Freitas Domingos

Acadêmica de Direito

Maria Júlia Florencio do Nascimento

Acadêmica de Direito